

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 336/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

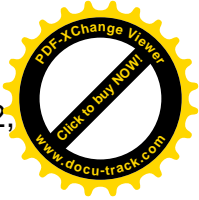
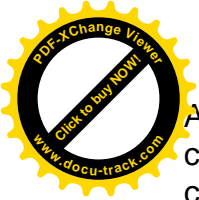
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 187/2022 com a empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.594/0001-36. Com vigência de 03/10/2022 a 02/10 /2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Profissional de acompanhamento pedagógico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital) conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003617/2022-14

RESOLVE,



Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93 exerça a substituição.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2022 14:07)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

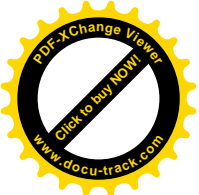
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **431d6a3452**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 337/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de dezembro de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1XXXX6, no período de **02/12/2022 a 05/12/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **27/12/2022 a 30/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2022 10:47)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

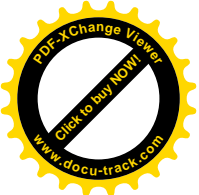
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **337**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **93ae6fba69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 338/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de dezembro de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2022 17:21)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

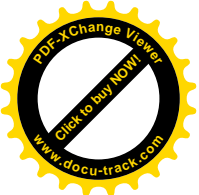
*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **f836b8328d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 339/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, para exercer a **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/12/2022 15:43)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

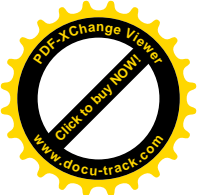
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2022** e o código de verificação: **1ca3f678a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 340/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:28)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

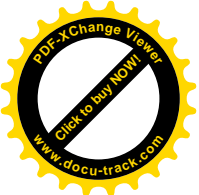
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **340**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **8a8ff96da5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25 , para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:28)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

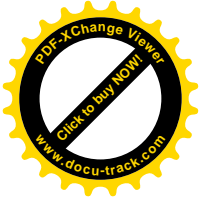
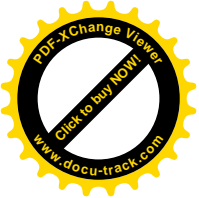
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **341**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **c0b20b6dae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 342/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 311/2022 - PORTARIAS/VID, de 14/10/2022, que constitui a subcomissão de matrículas, responsável pelas matrículas discentes 2023 do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97.

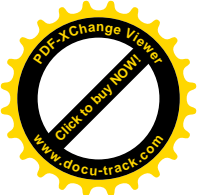
**Art. 1º** - A subcomissão de matrículas, responsável pelas matrículas discentes 2023 do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN:

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CELSO CARDOSO DE LIMA JUNIOR**, SIAPE nº 1029225; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 32XXX36; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 32XXX80; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85 e **VINÍCIUS CEZAR BIANCHI**, SIAPE nº 14XXX99.

Art. 2º - As demais comissões permanecem inalteradas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.





*(Assinado digitalmente em 21/12/2022 14:54)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

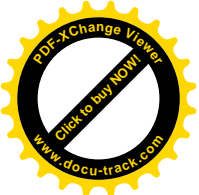
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **342**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **363fd052aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 343/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de dezembro de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2022 da servidora **CRISTIANE FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX90, no período de 28/12/2022 a 10/02/2023, por motivos de Licença Saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 10/07/2023 a 23/08/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2022 11:35)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

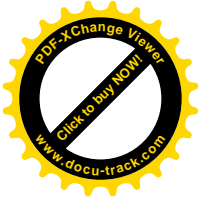
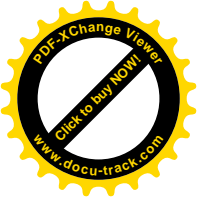
*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **343**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **4c2e0abc06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 344/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2022 11:35)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

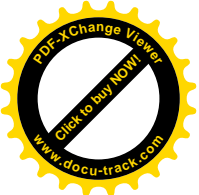
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **344**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **eb3b76d45e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 345/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, a partir do dia 26 de dezembro de 2022, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 09:44)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

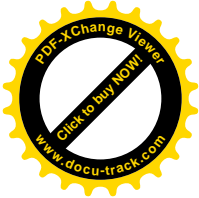
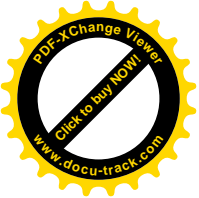
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **345**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **583f0bbe44**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 346/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, a partir do dia 26 de dezembro de 2022, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 09:44)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **346**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **6ff7e30af9**